

Cuidados com o bem-estar animal e saúde única na universidade



Universidade Federal do Ceará

Reitor: Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-reitora: Diana Cristina Silva de Azevedo

Secretaria do Meio ambiente da UFC

Aliny Abreu de Sousa Monteiro

Coordenadoria Causa Animal Saúde Única – SMA – UFC

Virgínia Cláudia Carneiro Girão-Carmona

Coordenadoria de Educação Ambiental – SMA – UFC

Lamartine Soares Cardoso de Oliveira

Organizadores:

Virgínia Cláudia Carneiro Girão-Carmona

Maria Vivina Barros Monteiro

Aliny Abreu de Sousa Monteiro

Colaboradores:

Lamartine Soares Cardoso de Oliveira

Lílian Gurgel Soares

Hanna Beatriz de Sena Barbosa

Yasmin Araújo Martins

Projeto Gráfico e Editoração:

Raoni Kachillé

Apoio:

Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Biblioteca de Ciências da Saúde

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Josilene de Araújo Ribeiro – CRB-3/931

C973 Cuidados com o bem-estar animal e saúde única na universidade / Organizado por Virgínia Cláudia Carneiro Girão-Carmona; Maria Vivina Barros Monteiro; Aliny Abreu de Sousa Monteiro - Fortaleza: Secretaria de Meio Ambiente/ Coordenadoria Causa Animal Saúde Única/ Coordenadoria de Educação Ambiental/ UFC, 2026.
10 p. : il. color.

1. Bem-estar do Animal. 2. Saúde única. 3. Meio ambiente. 4. Universidade Federal do Ceará. I. OLIVEIRA, Lamartine Soares Cardoso de. II. SOARES, Lílian Gurgel. III. BARBOSA, Hanna Beatriz de Sena. XI. Título.

CDD 333.7098131

O que é Saúde Única?

Animais, humanos e meio ambiente estão conectados.

Sua saúde não depende só de você. Ela também depende dos animais e do ambiente ao seu redor. Esse é o princípio da Saúde Única (One Health).

Quando algo sai do equilíbrio, como abandono, maus-tratos ou degradação ambiental, todo mundo é impactado!

O termo “animais não humanos” é utilizado por reconhecer que os seres humanos também pertencem ao Reino Animalia e por promover uma visão mais respeitosa em relação às demais espécies. Nesta cartilha, para facilitar a leitura, serão usados os termos “animais”, “humanos” ou “pessoas”.

Zoonoses

Algumas doenças podem circular entre animais e pessoas (zoonoses), especialmente em contextos de manejo inadequado.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS):

- 60% das doenças infecciosas humanas conhecidas são zoonoses.
- 75% das doenças infecciosas emergentes (novas doenças que surgem na população) têm origem animal.
- 3 em cada 5 novas doenças humanas que aparecem a cada ano são de caráter zoonótico

Assim, o cuidado responsável com os animais fortalece o bem-estar animal, a saúde das pessoas e o equilíbrio ambiental.

O campus é um ecossistema. O que acontece aqui interfere diretamente na saúde coletiva.

Bem-Estar Animal

Bem-estar animal significa garantir que o animal esteja saudável, seguro e livre de sofrimento

Ele se baseia em **cinco princípios internacionais**, conhecidos como as 5 Liberdades:

- Livre de fome e sede
- Livre de dor, ferimentos e doenças
- Livre de medo e estresse
- Livre para expressar comportamentos naturais da sua espécie
- Livre de desconforto físico (abrigo e ambiente adequado)

Tá na lei!

Maus-tratos, abandono e violência são crimes no Brasil, conforme a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), com penas agravadas para cães e gatos pela Lei 14.064/2020 (Lei Sansão).



O Decreto Federal 12.877/2026 (“Justiça por Orelha”) aumenta as multas por maus-tratos contra animais, que variam de R\$ 1.500 a R\$ 50 mil, podendo chegar a R\$ 1 milhão em casos agravados.

Em janeiro de 2023 foi criado o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais (DPDA).

Entre suas principais iniciativas, destacam-se:

- o SinPatinhas, Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, que permite o registro e a identificação de animais. <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dpda/programas-e-Projetos/sinpatinhas>
- o ProPatinhas, Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, voltado ao controle populacional responsável e à promoção do cuidado e bem-estar animal. <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dpda/programas-e-Projetos/propatinhas/propatinhas>

Você sabia que todos os animais experimentam sensações e emoções?

A senciência é a capacidade de sentir sensações e experimentar emoções. Além disso, muitos animais possuem consciência, sendo capazes de ter experiências próprias e perceber o mundo ao seu redor. Esse entendimento foi reconhecido em 2012 pela Declaração de Cambridge sobre a Consciência, também conhecida como Declaração de Consciência dos Animais Não Humanos.

vivenciar sensações e emo-



Como podemos possibilitar o Bem-Estar Animal na UFC?

- Não permitindo maus-tratos ou violência
- Proibindo o abandono dentro do campus
- Promovendo convivência segura entre animais e comunidade
- Adotando manejo responsável e técnico
- Prevenindo riscos sanitários
- Tratando os animais de forma ética e empática
- Entendendo que os animais são seres sencientes e que possuem atributos da consciência

O que NÃO é Bem-Estar Animal?

- Abandonar animais no campus
- Alimentar de forma desorganizada, gerando conflitos ou risco sanitário
- Praticar violência física ou psicológica
- Ignorar situações de risco
- Agir sem orientação técnica

Boa intenção sem responsabilidade pode gerar mais sofrimento e desequilíbrio.



Viu algo envolvendo animais no campus?

Comunique à Coordenadoria Causa Animal / Saúde Única – SMA. causa.animal.sma@ufc.br

Situações como:

- Animal em situação de vulnerabilidade (filhotes sem proteção, animais feridos, debilitados ou expostos a intempéries)
- Animal morto
- Comportamento agressivo
- Situação que represente risco à comunidade ou ao próprio animal

Sua comunicação permite o registro e a avaliação técnica do caso, com encaminhamentos conforme as competências institucionais.

Lembre-se: Se um animal reagir de forma inesperada, mantenha a calma. Em caso de agressão, afaste-se com tranquilidade e comunique à SMA.



Saúde Única na UFC:

- Convivência responsável
- Informação em vez de conflito
- Prevenção em vez de reação
- Respeito à vida e ao espaço coletivo

Cuidar do campus é uma atitude que construímos juntos. Com respeito, informação e responsabilidade, promovemos uma convivência mais segura e harmoniosa para todos.

Coordenadoria da Causa Animal e Saúde Única – Secretaria do Meio Ambiente UFC



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 12.877, de 13 de março de 2026. Aumenta as multas para casos de maus-tratos contra animais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mar. 2026.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Maus-tratos a animais. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/direitos-animais/maus-tratos-a-animais>. Acesso em: 25 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em: 25 fev. 2026.

LOW, P. The Cambridge Declaration on Consciousness. Proceedings of the Francis Crick Memorial Conference, Churchill College, Cambridge University, July 7 2012, pp 1-2.] <https://philipplow.foundation/consciousness/>

